



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO
(SUBSNE)

REQUERIMENTO Nº /2025

(Do Sr. PEDRO UCZAI)

Requer a indicação de convidados a participarem da audiência pública destinada a debater sobre as mudanças práticas que o SNE trará às políticas públicas educacionais em vigor (REQ 108/2025 CE).

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a indicação de convidados a participarem da audiência pública destinada a debater sobre as mudanças práticas que o SNE trará às políticas públicas educacionais em vigor, no âmbito desta subcomissão (REQ 108/2025 CE).

Nesse sentido, sugerimos os seguintes convidados:

- Representante da ANPAE - Associação Nacional de Política e Administração da Educação;
- Representante da CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Apresentação: 23/06/2025 14:21:25.797 - CE

REQ n.119/2025

JUSTIFICATIVA

A presente inclusão de convidados na referida audiência pública visa promover um espaço qualificado de escuta e debate sobre as transformações práticas que o SNE pode induzir nos campos da gestão, do financiamento, da avaliação, da formação de professores, da implementação de currículos, da oferta de matrículas e da governança educacional em todas as esferas federativas.

Assim, discutir as mudanças práticas que o SNE trará às políticas públicas educacionais em vigor é essencial para preparar gestores, profissionais da educação, legisladores e a sociedade civil para os desafios e oportunidades dessa nova configuração.

Nesse contexto, a participação da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) se justifica plenamente. A ANPAE reúne pesquisadores e especialistas com larga experiência na análise e avaliação de políticas educacionais, oferecendo subsídios técnicos indispensáveis para a discussão. A CNTE, por sua vez, representa os trabalhadores da educação básica pública, cujo cotidiano profissional será diretamente impactado pelas alterações trazidas pelo SNE, sendo fundamental sua escuta e contribuição no processo.

A inclusão destas entidades na presente audiência pública permitirá, portanto, que esta Subcomissão aprofunde a compreensão sobre os desdobramentos concretos da implementação do SNE e contribua para a construção de uma educação pública mais eficiente, democrática e alinhada aos princípios constitucionais de qualidade e equidade.

Sala da Comissão, em de 2025.

*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229



* C D 2 5 4 8 1 8 0 7 0 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Deputado PEDRO UCZAI
PT/SC

Apresentação: 23/06/2025 14:21:25.797 - CE

REQ n.119/2025



*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254818070100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 4 8 1 8 0 7 0 1 0 0 *